

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO nº 0598952-79, QUE ENTRE SI FAZEM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O(A) MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS, NA FORMA ABAIXO.

I – AGENTE FINANCEIRO - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº. 759, de 12.08.69, alterado pelo Decreto-Lei nº. 1.259, de 19 de fevereiro de 1973, e constituída pelo Decreto nº. 66.303, de 06.03.70, regendo-se pelo estatuto vigente, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, em Brasília-DF, inscrita sob CNPJ/MF nº. 00.360.305/0001-04, neste ato representada pelo(a) Gerente de Filial, Gerente Executiva de Governo Palmas, Sr(a). Denise de Souza dos Santos, brasileira, casada, economiária, RG 6.235.016 SSP/GO, CPF nº 557.597.429-49, doravante designada simplesmente **CAIXA**.

II – TOMADOR – MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 01.612.819/0001-72 representado pelo **Saulo Gonçalves Borges** CPF nº 852.609.321-53 RG nº 320.381 SSP/TO brasileiro, casado, prefeito representado neste ato pelo abaixo assinado, doravante designado **TOMADOR**.

CAIXA e **TOMADOR**, isoladamente, também podem ser designados **PARTE** e, quando considerados em conjunto **PARTES**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente instrumento tem por objetivo alterar a (s) cláusula (s) **TERCEIRA DOS PRAZOS** do Contrato de Financiamento nº **0598.952-79/2021** de 10/12/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLAUSULA TERCEIRA DOS PRAZOS:

3.1 DO PRAZO PARA UTILIZAÇÃO DO CRÉDITO

3.1.1 O prazo para utilização total deste financiamento é de **até 31/12/2025**.

ANEXO II CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Ano 2023 1.000.000,00

Ano 2024 3.000.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam ratificadas os demais termos, cláusulas e condições do contrato ora aditado, ficando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

CLÁUSULA TERCEIRA - Obriga-se o **TOMADOR** a comprovar à **CAIXA**, no prazo máximo de 5 cinco dias, contados da data de assinatura do presente instrumento de alteração contratual, a averbação deste ADITIVO à margem dos registros do contrato especificado na **CLÁUSULA PRIMEIRA**, sob pena de se tornar sem efeito o presente ADITIVO.

Termo Aditivo de Contrato de Financiamento - FINISA

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente em 4 vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo subscritas.

PALMAS, 30 de Abril de 2024
Local/Data

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
AGENTE FINANCEIRO
Nome: Denise de Souza dos Santos
CPF: 557.597.429-49

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS
TOMADOR
Nome: Saulo Gonçalves Borges
CPF: 852.609.321-53

Assinatura
Reconhecida

TESTEMUNHAS

Nome: Antonio Carlos Bianchi
CPF: 506.411.239-49

Nome: Elayne Costa Glória
CPF: 924.156.871-20

ÚNICO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE BANDEIRANTES
Avenida Homero de Oliveira Teixeira, 297, Centro, Bandeirantes do Tocantins-TO
Fone: (63) 99133-9725 - E-mail: cartoriounicobandeirantes@hotmail.com

Nº SELO(S): 128652AAA008264-V4H
CONSULTE EM: [HTTPS://GISE.TJTO.JUS.BR/gise/qr](https://gise.tjto.jus.br/gise/qr)
RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A ASSINATURA DE: SAULO GONÇALVES BORGES,
DOU FE. BANDEIRANTES DO TOCANTINS-TO, 23/05/2024
EMOL.: R\$6,44 TRFJ: R\$1,76 FUNC: R\$1,24 ISS: R\$0,32 TOTAL: R\$9,76

Maria Neusa Rodrigues de Miranda Garcia
MÁRIA NEUSA RODRIGUES DE MIRANDA GARCIA -
OFICIALA/TABELIA



Alô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas) 0800 104 0104 (Demais Regiões)
SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br

